



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **GILMAR LISBOA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

MOÇÃO DE APOIO Nº 23/2025

Requer à mesa, na forma regimental, que seja inserida na Ata dos Trabalhos desta sessão, a MOÇÃO DE APOIO à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 8/2025, que prevê o fim da escala 6x1 (seis dias de trabalho e um de descanso) e limita a duração do trabalho normal a 36 horas semanais no Brasil.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção objetiva apoiar a Proposta de Emenda Constitucional em tramitação no Congresso Nacional que prevê o fim da escala 6x1 e dá nova redação ao inciso XIII, do artigo 7º da Constituição Federal para dispor sobre a redução da jornada de trabalho para quatro dias por semana no Brasil.

O fim da escala 6x1 é uma demanda dos trabalhadores de todo país e um movimento mundial crescente com a 4 Day Week Global e a Reconnect Happiness at Work, tendo em vista que as novas relações de trabalho têm alterado substancialmente a vida das pessoas. No Brasil, as primeiras implementações da jornada têm sido testadas e foi possível observar um aumento da produtividade durante o trabalho em 4 dias da semana, com aprovação dos trabalhadores e sem prejuízos à eficiência.

Os trabalhadores realizam atualmente uma jornada de trabalho exaustiva, vivenciam uma realidade de condições de trabalho precárias, com baixos salários, rotinas pesadas e insustentáveis para um cidadão comum que tem também suas responsabilidades familiares e pessoais, visando apenas o lucro das empresas em detrimento da vida das pessoas que precisam do trabalho para sobreviver e sustentar suas famílias. A exposição prolongada a essa rotina também influencia em sua saúde física e mental, onde é possível observar cada vez mais o crescimento do número de pessoas afastadas em razão de *burnout*, ansiedade ou depressão.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Além disso, segundo o eSocial do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), foi possível constatar um alto índice de acidentes de trabalho em 2023 no Brasil, demonstrando que os trabalhadores são reféns de ambientes de trabalhos inseguros e não saudáveis. Também é possível observar altos índices de acidentes de trabalho divulgados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para o Brasil.

Nesse sentido, uma escala de trabalho mais humana e condizente com a realidade permite ao trabalhador e à trabalhadora uma vida mais digna, possibilitando conciliar sua vida profissional e pessoal, além de tornar a rotina de trabalho mais saudável e produtiva, prezando pela saúde física e mental dos trabalhadores.

A redução da escala de trabalho também permite ao trabalhador e à trabalhadora mais tempo para se dedicar aos estudos, melhorar sua capacitação profissional e de buscar e acessar oportunidades de mobilidade social e, consequentemente, garantir também mais ofertas de emprego.

A Constituição Federal prevê, em seu art. 7º, inciso XIII, a jornada de trabalho não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais. Desse modo, a proposta pelo fim da escala 6x1 garante efetividade à dignidade humana, um dos principais fundamentos da Constituição Federal.

Desse modo, solicito aos nobres Vereadores o apoio para aprovação da presente Moção.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2025 09:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/pb18656266c11d>

